CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

00003FF820005C00279801B01A01BCF4

Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado
Sob Nº 3317
Em 11.06.18
Responsável

PROJETO DE LEI

Obriga os restaurantes, lanchonetes, bares e similares, barracas de praia e vendedores ambulantes do Município de Pelotas a usar e fornecer a seus clientes apenas canudos de papel biodegradável e/ou reciclável individualmente e hermeticamente embalados com material semelhante.

Art. 1º - *Obriga os restaurantes, lanchonetes, bares e similares, barracas de praia e vendedores ambulantes do Município de Pelotas a usar e fornecer a seus clientes apenas canudos de papel biodegradável e/ou reciclável individualmente e hermeticamente embalados com material semelhante.*

Art. 2º - Torna obrigatória a substituição de todos os canudos disponíveis ao consumidor, por matérias biodegradáveis, no prazo de até seis meses da publicação desta Lei.

Art. 3º - O descumprimento ao disposto na presente Lei sujeitará os infratores à pena de entregar no Canil Municipal 01(uma) Tonelada de Ração para Cães ou Cavalos, em forma de multa.

Parágrafo único. Na reincidência, será de 02(duas) Toneladas.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 11 de junho de 2018.

Vereador ROGER NEY
Bancada Progressistas

Câmara de Pelotas/RS - Protocolo nº:/

Criado Por: VITOR ROGER MACHADO NEY(ROGERNEY)

JUSTIFICATIVA

Tudo que for não-biodegradável não consegue ser decomposto de maneira natural. Se você usar um canudo por dia durante 10 anos, 3.650 canudos plásticos acabam em aterros. Estes canudos plásticos são terríveis para o nosso meio ambiente, pois pelo fato de não serem absorvidos pela natureza, ocorrem terríveis situações como os plásticos nos oceanos, que, devido a correntes marítimas chegam a vagar pelo planeta inteiro e muitos animais aquáticos morrem ao ingerir tais materiais. Existe também o problema, caso sejam eliminados por incineração, de serem altamente poluentes.

Mas não é só a degradação ao meio ambiente, pois também afetam a nossa saúde. Canudos plásticos contêm produto químico empregado que imita a atividade de hormônios, como o estrógeno no corpo, o que pode levar a distúrbios reprodutivos, câncer de mama e de próstata, diabetes, doenças cardíacas e outros comprometimentos de saúde.

O biodegradável, trata-se de um nome dado a materiais de decomposição natural, isso é possível porque os materiais, a partir dos quais são feitos, são renováveis, facilmente substituíveis e podem ser reutilizados com tranquilidade, minimizando impactos.

Basicamente, biodegradável é tudo o que é elaborado a partir de plantas e animais. Papel, por exemplo, é biodegradável e renovável, por ser feito de árvores. Além de totalmente reciclado, é renovável pois, ao se derrubar uma árvore para fazer o material, pode-se plantar uma nova.

Portanto, passar a usar itens reutilizáveis e reciclar sempre que possível pode ajudar a reduzir drasticamente a quantidade de lixo se acumulando em aterros sanitários, beneficiando assim o meio ambiente e a sua saúde.

SALA DAS SESSÕES, em 11 de junho de 2018.

Vereador ROGER NEY
Bancada Progressistas

Câmara de Pelotas/RS - Protocolo nº:/
Criado Por: VITOR ROGER MACHADO NEY(ROGERNEY)